CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOL 22/11

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objeto homenagear a Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo, por seus relevantes serviços comprometidos com Segurança Urbana da Capital.

Com efeito, a Guarda Civil Metropolitana foi criada em 1986, na gestão do então Prefeito Jânio da Silva Quadros, através da Lei nº. 10.115, de 15 de setembro de 1986, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, ora reorganizada através do Decreto nº 50.448, de 25 de fevereiro de 2009.

Instituição Armada e uniformizada tem por competência legal a proteção e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais, além de colaborar na segurança pública.

Por fim, pondera-se que a Guarda é norteada pela disciplina e pela hierarquia, tendo como lema:"AMIGA, PROTETORA E ALIADA" e, desta forma vem trabalhando para que seus integrantes atuem de forma moderna, preventiva e comunitária.

Diante do exposto e, confiante na mais elevada sabedoria dos Vereadores pertencentes à esta Egrégia Casa Legislativa, solicito aos nobres pares, que aprovem a presente proposta, por ser justa e de rigor a presente homenagem!

Sala das Sessões, em

Abou Anni
Vereador PV

Vd. Jacarei, 100 – 4º. Andar – Sala 406 – São Paulo/SP – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4525 – Fax: 3396.3958
abouanni@uol.com.br